



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 39/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0002641-5**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2023 - LOTE 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0000235-2**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE VIAS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-79**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede na Rua Antônio do Campo, nº 191, – Pedreira, São Paulo - SP, Cep: 04459-000, , neste ato representada pelo (a) Senhor(a) **REINALDO KAWAOKA MIYAKE**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VIAS

1.1 Ficam incluídos os logradouros no contrato Nº 39/SMSUB/COGEL/2024, que serão executados conforme descritos no Memorial Descritivo e quantificados na Planilha de Serviços integrantes do Contrato, abaixo relacionadas:

	SUBPREFEITURA DE BOI MIRIM		
Distrito	Logradouro		Área (m²)
Boi Mirim	Rua Ribeirão Ponte Baixa		3.511
Boi Mirim	Rua Teodósio da Saavedra		905
Boi Mirim	Rua José Montes da Silva		289
		TOTAL:	4.705

Distrito	Logradouro		Área (m²)
1	Rua Esquel		1.330
2	Rua Francisco Barriga de Souza		3.250
3	Rua Júlio Nunes Nogueira		550
		TOTAL:	5.130,00

1.2. Ficam excluídos os logradouros no contrato Nº 39/SMSUB/COGEL/2024, constantes na cláusula 1.1, conforme Ofício 117/SMSUB/ATOS/2024 (100759090):

Distrito	Logradouro		Área (m²)
1	Rua Dr. José Velasques Vargas		2.030,00
2	Rua João Machado de Oliveira		3.101,00
		TOTAL:	5.131,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1.1 O contrato fica acrescido em aproximadamente **24,52% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 740.672,67 (setecentos e quarenta mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** conforme demonstrado no Cronograma, parte integrante deste ajuste.

1.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 3.760.365,17 (três milhões, setecentos e sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)** onerando a dotação orçamentária



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

nº 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.0. através da nota de empenho nº 52.666/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. *E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.*

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

REINALDO KAWAOKA MIYAKE
Representante
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 24/04/2024, às 16:29, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



Documento assinado eletronicamente por: REINALDO KAWAOKA MIYAKE, CPF/CNPJ nº 114.716.428-28, como Contratada.
Assinado em: 24/04/2024, às 14:57, através do e-mail reinaldo@eratecnica.com.br, pelo ip 201.6.255.224



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 24/04/2024, às 14:57, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.46041330214 e o código: 2UR178L3
